



RESOLUÇÃO Nº 009/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 015/2016 - CONSAD;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação dos termos do Contrato de n. 4500085319 celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, cujo objeto é o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado “Exploração de Energia Solar em Lagos de Usinas Hidrelétricas”;

CONSIDERANDO a Decisão nº 01/2016 *Ad Referendum* do Conselho de Administração de 25 de abril de 2016 que aprovou os termos do Contrato de n. 4500085319 celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE;

CONSIDERANDO a decisão do plenário, por maioria de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 01/2016 – GR, de 25.04.2016, que aprovou os termos do Contrato de n. 4500085319 celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, cujo objeto é o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado “Exploração de Energia Solar em Lagos de Usinas Hidrelétricas”.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de maio de 2016.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente